



O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br>; e PNCP.

Nota 1: Considerando que o tamanho limite de arquivos suportados pela plataforma do PNCP, é de 30Mb, quaisquer arquivos que excedam esse limite só estarão disponibilizados nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/ e <https://sislog.go.gov.br>.

Nota 2: A disponibilização de qualquer arquivo em formato diverso de PDF, por limitação do próprio sistema (sislog), só estarão disponíveis pelo link: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 535437

AVISO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, vem, por intermédio de sua Diretoria de Licitações e Contratações - DLC, tornar público a 2ª lista com o resultado da análise da habilitação do Chamamento Público nº 01/2025 - **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS EXECUTORAS DE OBRAS - FUNDEINFRA Nº 01/2025**, tudo de acordo com o que consta no processo SEI nº 202500036001902, conforme relatório de julgamento de análise de documentação, disponível na DLC e no site da GOINFRA: www.goinfra.go.gov.br:

Informamos que os interessados em recorrerem da decisão da Comissão terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar dessa publicação, para apresentarem suas razões.

Goiânia, 09 de maio de 2025.

TAÍS HELENA MUSSE
Diretora de Licitação e Contratação

Protocolo 535438

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 154/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 72/2023/GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS MELHORIAS FUNCIONAIS DAS RODOVIAS NO ESTADO DE GOIÁS. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 72/2023-GOINFRA POR 60 MAIS DIAS. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR MAIS 60 DIAS, DE 23/04/2025 ATÉ 22/06/2025. **PROCESSO SEI Nº 202300036001666.**

Protocolo 535190

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 158/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 135/2023-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O LOTE 60 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (TRINDADE), NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 135/2023-GOINFRA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, INCISOS III E IV, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 (73127845 - 73225640). **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL, DE 28/05/2025 À 26/08/2025 (73225640 - 73340924). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, DE 29/06/2025 À 27/09/2025 (73225640 - 73340924). **PROCESSO SEI Nº 202300036013142.**

Protocolo 535302

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 149/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 113/2024-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, NO ESTADO DE GOIÁS, CONSTANTES NO PLANO DE OBRAS 2023/2026 - LOTE 08. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO SOLUÇÃO DOR LOTE 8, FORMADO PELAS EMPRESAS NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/S LTDA E SCB SERVIÇOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA. **OBJETO:** ACRESCER E SUPRIMIR ITENS/SERVIÇOS AO OBJETO DO CONTRATO Nº 113/2024GOINFRA (SEI Nº 64978544), COM REFLEXO FINANCEIRO NEGATIVO, REFERENTE À 1ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO. **DO VALOR:** R\$ -2.253.359,58 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS NEGATIVOS). **PROCESSO SEI Nº 202400036012170.**

Protocolo 535317

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 132/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 9 de Maio de 2025
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 535205